



REQUERIMENTO DE NOVA DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0126/2025

Dispõe sobre a disponibilização de testes genéticos e genômicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Santa Catarina, visando à identificação de predisposições genéticas, à prevenção de doenças e à personalização do tratamento médico.

Autora: Deputada Paulinha

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe visa dispor sobre a disponibilização de testes genéticos e genômicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Santa Catarina, objetivando a identificação de predisposições genéticas, a prevenção de doenças e a personalização do tratamento médico.

Em sessão do dia 20 de maio de 2023, esta Comissão aprovou diligência a ser encaminhada ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado da Saúde, com vistas a obter informações técnicas, orçamentárias e jurídicas imprescindíveis para a análise da matéria.

Até a presente data, não houve retorno formal por parte do Poder Executivo, razão pela qual se faz necessária a reiteração do pedido.

A ausência de resposta à diligência aprovada prejudica a adequada apreciação da proposição.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **REITERAÇÃO DA DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0126/2025 para o Poder Executivo através da Casa Civil, para Secretaria de Estado da Saúde.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal
Relator